

FORO CENTRAL

Ato: Pedro Paulo Oliechuk
Assunto: Venda em 1ª Praça, no dia e hora infra, do DEM:
 "O apartamento nº 401 do Edifício Aline, na rua Vicente de Paula N. 2860, no 4º pavimento, com área real privativa de 148,09m², real total de 235,22m². Esta unidade compreende o terraço de cobertura, imediatamente adjacente ao apartamento, dividido e delimitado pela projeção das paredes conforme do mesmo, cujas áreas e dimensões ideais já se encontram registradas no do apartamento, sob o traço ideal de 0,142627 no terreno e coíza de uso comum do edifício. O apartamento se encontra ocupado pelo Sr. JORGE DE CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado, e é constituído de sala, cozinha, 8 de serviço, quarto e banheiro de emprega, circulação entre os dormitórios, e dois quartos. A cobertura superioriza, ligada ao prédio principal, por um elevador, etc, sem fechamento".

O(A) Dr.(a) **FABIANA ZILLES**, Juiz(a) de Direito Substituto(a) da Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, eis(a) reu(r)do(a) acima qualificado(a), vem, por meio de seu incurso(a) na(a) sanção(ões) do(a) art.(s) mencionado(a) para comparecer a sala das audiências deste Juízo, na Rua **RAFAEL LUIZ VERA VITOR**, 10 - 9/ 5413 (antiga **CELESTE GOBBATO**) CEP 59118-160 Tel. 3218-6785, no dia 29/06/2003 às 13:50, a fim de ser(em) interrogado(a)s, e, ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia. **MARTO ALBERT**, 31 de MARÇO DE 2003. Sdvidor: **ADENILSON MOREIRA DOS SILVEI** Escrevidor(a). Juiz(a) de Direito Substituto(a): **FABIANA ZILLES**

TERMINO DE CITAÇÃO. PARA CÍVEL, REG. TRISTEZAPOSTO ALURE, PRAZO DE 10 DIAS. AÇÃO: ORDINÁRIA, PROCESSO Nº 0000337. AUTOR: JEFERSON AFRASIO LEWIS DE SIQUEIRA, REU: LUIZ CARLOS DE LIMA. LOCAL DE CITAÇÃO: JUIZ DE FORÇA, JUIZ DE CITAÇÃO: SUMMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO EM EMPRÉGA, COM TAMBÉM OBJETO A RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE LOTE RESIDENCIAL DE Nº 08, NA AV. CEL. MARCOS, 2424, BARRIO FLORES, NESTA CIDADE, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVER PLACE, FICA CIENTE O REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO DO DIA DO PRAZO DE CITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E RECONHECIMENTO DOS FATOS, SOB PENA DE JUDICAMENTO DOS ARTÍCULOS ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL. PRAZO DE CITAÇÃO: 15 DIAS A CONTAR DO TERMINO DO PRAZO DE CITAÇÃO POSTO ALURE, 11 DE MARÇO DE 2023. REVIDOR: MARCELLUS PASINI, OFICIAL ADJUNTO, JUZA DE DISTRITO: ELIZABETH

Processo: 1100976725 RJU; JUDGE: JOSE LUIZIANO COSTA, nascido em 13/08/1965, e
votou(o): RUA MARACANGUEIRA, 101
APARTAMENTO 100, RIO DE JANEIRO, CEP 20060-000,
Cidade de NOVO ALGARRE, Fim do arquivamento
JUDICIARIO COSTA E FLORENCIA FICHER
FLORENCIA, RG 1826645892, C1C
303228099/28, atualizante em lugar
incerto e não habido; arquivamento(s):
DL 2849 AINT 297 Copul.

U(s) Dr(a). MARCIO ANDRE KEMPLER MAGA
e Juiz(a) do Direito Substituto da
Vara Criminal desta comarca, C14
afirma(s) reu(n)do(s) acima qual(is)ver
for(em) o(s) acusado(s) do arquivamento(s)
anunciado(s) para comparecer e não dá
providencia, para isso, ou a Rua RUA

de ser interrogado, ficando para os demais atos sob pena de revelia, e de o caso, beneficiado pela condição do processo, artigo 89 da lei 9899/95. hipotecas legais, de comparecer, nem constituíram os suspensos e o prazo presorcionarial

PORTO ALEGRE, 27 DE MARÇO

ANA REGINA ARDALIA OTSELBEL
(Escritura nº)

MARLENE LINDVOYOT
Juiz(a) de Direito



RUBEM R. GARCIA

leiloeiro oficial

531

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE

Assin

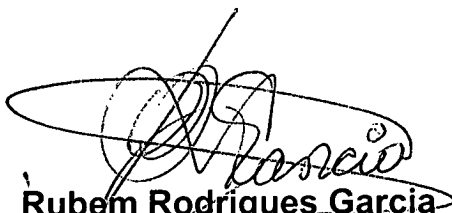
ATA DE LEILÃO

PROC. Nº: 103658697

MF DE LUVATEX DISTR. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e três, às 14:30 horas, à Rua Frederico Mentz, nº 901, nesta cidade de Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Meritíssimo Juiz do feito e na presença do Síndico e da Representante do Ministério Público, após preenchidas as formalidades legais e de estilo, foi dado início ao Leilão, para a venda do imóvel nº 60 da Rua Federal, Bairro Vila Floresta, em Porto Alegre/RS, pertencente ao acervo da Massa Falida acima referida, ***não tendo havido licitantes interessados na sua aquisição.***

Nada mais havendo a constar, lavro a presente Ata que vai, na forma da Lei, devidamente assinada.


Rubem Rodrigues Garcia
Leiloeiro Oficial

Dra. Lisete Erbes
Ministério Público

Dr. Fabrício N. Scalzilli
Síndico